



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 016/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3947/2014

RESOLVE:

1-Remover, a pedido, a servidora **ANDRESSA BARROS DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1893, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 16/01/2017.

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cgp/mcm